

PORTARIA N.º 6865, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Margôt Ranzolin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 29 de Agosto a 27 de Setembro de 2012, a Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 705, Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2011 a 24.06.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.